DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2
Convocação 4
Notificações 5

Vigilância Sanitária 6
Comunicados 6

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 7
Notificações 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de janeiro, 1018- Gumercindo H. Soares
Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLICAFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
E.M. DOMINGOS PARO		
BÁRBARA APARECIDA TEIXEIRA	19	1º
LAÍS CRISTINA ALEXANDRE	13	2º
E.M. DR. CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA		
SOPHIA MICAELA ARAÚJO PIMENTEL	18	1º
E.M. JOSÉ FORESTI		
HELEN NUNES ZAGO	17	1º
SOPHIA MICAELA ARAÚJO PIMENTEL	9	2º
E.M. LUCIMARA CRISTINA VILLELA TEIXEIRA MENIN		
LAÍS FERNANDA SOARES	12	1º
DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	07	2º
DAIANE CRISTINA RIBEIRO BEZERRA	03	3º
E.M. MÁRIO ROSSIN		
SOPHIA MICAELA ARAÚJO PIMENTAL	07	1º
MARIA ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	05	2º
E.M. PROFª CELINA MENDES CORRÊA RICCI		
SOPHIA MICAELA ARAÚJO PIMENTEL	9,46	1º
TAYLA APARECIDA SABINO	9,23	2º
JOANA DARC PALMERINO ADRIANO	9,07	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de janeiro, 1018- Gumercindo H. Soares
Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

E.M. PROFª DIRCE DA SILVA DIAS		
ALESSANDRA ROBERTA DE PAULA SANTOS	18,33	1º
E.M. WALDOMIRO FERREIRA FRAGA		
LIDIANE LISBOA DA SILVA	19	1º

PITANGUEIRAS, 13 DE JULHO DE 2023.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
Secretaria Municipal de Educação

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 14 de Agosto de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

RECEPCIONISTA

ROSILENE RUIVO CLASSIF. 19º

Pitangueiras, 13 de Julho de 2023.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Notificações

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 038/2023

Pitangueiras/SP, 13 de Julho de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
10/07/2023	**União**	**I.T.R**	**161,21**
10/07/2023	**União**	**Fdo. De Part. Do Munícipio**	**2.848.228,55**
10/07/2023	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**66.936,63**
10/07/2023	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S. Custeio**	**339.714,42**
11/07/2023	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**362.685,47**
11/07/2023	**União**	**PNATE**	**2.045,89**
11/07/2023	**União**	**PNAE**	**64.424,44**
12/07/2023	**União**	**Desenvolve SP**	**422.092,97**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicados

Comunicado de Encerramento de Atividade de testagem para Covid-19 em Farmácia

CEVS: 353950915-477-000104-1-3

Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação LTDA

CNPJ: 71.605.265/0167-50

Nome Fantasia: Farma Conde

Endereço: Praça São Sebastião, 116 - Centro

Município: Pitangueiras CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: Ariovaldo Conde Junior CPF: 141.236.158-30

Resp. Técnicos:

Joyce Pavan CPF: 347.538.968-11 CBO: 223405 Conselho Profissional CRF SP 50.081

Fábio Adolfo Leone Junior CPF: 443.837.078-74 CBO: 223405 Conselho Profissional CRF SP 96.047

Jordana Elke da Silva CPF: 416.157.078-32 CBO: 223405 Conselho Profissional CRF SP 107.774

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS comunica o CANCELAMENTO da autorização, deferida em 28 de janeiro de 2022, para a realização de testes rápidos para Covid-19 em Farmácia, em caráter excepcional e temporário, conforme RDC n°. 377, de 28 de abril de 2020. Sendo assim, a Empresa se encontra apta para realização de atividades de Prestação de Serviços Farmacêuticos autorizadas em sua Licença Sanitária.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença Sanitária.

Pitangueiras, Sexta-feira, 14 de julho de 2023.

.....

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0293/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GERALDO VIEIRA
Local do Imóvel: RUA MANOEL FELIX – JD. BRASÍLIA
Endereço de entrega: RUA LUIZ GAMA, 809 – CAMPOS ELÍSIOS
CEP: 14.080-220 RIBEIRÃO PRETO/SP
Cadastro Imobiliário: 1-08-090-4200 M² do cadastro: 372,00 M² a limpar: 372,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município poderá realizar a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 22 de junho de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GERALDO VIEIRA
Local do Imóvel: RUA MANOEL FELIX – JD. BRASÍLIA
Endereço de entrega: RUA LUIZ GAMA, 809 – CAMPOS ELÍSIOS
CEP: 14.080-220 RIBEIRÃO PRETO/SP
Cadastro Imobiliário: 1-08-090-4200 M² do cadastro: 372,00 M² a limpar: 372,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**